

Resolução nº : 9228/99  
Protocolo nº : 379717/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Interessado : JOSÉ SOARES LOPES  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4394/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11098/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente